



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4466/2017</b>		
Ementa <b>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA OFICINAS.</b>		
Data da Norma <b>16/08/2017</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 228/2017</a> - Aatoria: Prefeitura de Ibitinga</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		

**LEI Nº 4.466, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 dezembro de 2016, destinado à contratação de pessoas jurídicas para Oficinas.**

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.806/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

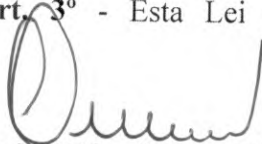
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2.016, na quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado à contratação de serviços de pessoas jurídicas, para funcionamento de Oficinas do Fundo de Assistência Social, assim discriminado:

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0105.2486.0000 – Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos  
3.3.90.39.00 –05. 500 009 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - O valor parcial do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, em igual valor, assim discriminado:

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0105.2048.0000 – Fundo de Assistência Social  
(181) 3.3.90.39.00 –01. 510 000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de agosto de 2017.

  
ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

